



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 10 DE 11 DE 2019

RESIDENTE

1º SECRETÁRIO

dy

MOÇÃO DE APELO N° 12 /2020

Os Vereadores que abaixo subscrevem, solicitam que após ouvido o Soberano Plenário desta Casa, envie Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, Exmo. Senhor João Doria, ao Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Sr. **Rossieli Soares da Silva**, requeiro ainda, que seja enviada cópia da presente iniciativa ao, Exmo. Senhor João Mello Prefeito do Município de Ibiúna.

Senhor Governador

Os aprovados no **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SUPERVISOR DE ENSINO** do Quadro do Magistério do Estado de São Paulo, em conformidade com o Edital SE nº 02/2018, que tornou pública a abertura de inscrições e a realização do concurso público, de provas e títulos, em nível estadual, conforme prevê o parágrafo 4º, artigo 1º do Decreto nº 53.037 de 28-5-2008, alterado pelo Decreto nº 59.447, de 19-8-2013, para provimento de 372 cargos de Supervisor de Ensino do Quadro do Magistério, de acordo com as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente Edital, no uso de seu direito Constitucional e com fundamento nos Decretos acima citados, que estabeleceram e respaldaram a realização do concurso e, sendo este após sua finalização, homologado pela Resolução SE 22, de 7-2-2020, consoante o disposto no item 1 do inciso XI do Edital SE 02/2018, publicado no DOE de 22/11/2018, retificado em 07/12/2018, o Concurso Público para Provimento de Cargos de **SUPERVISOR DE ENSINO — SQC-II-QM/SE**, realizado à vista da autorização governamental exarada no Proc sso SE nº 605-17(SPG-1.293.007-17) e Despacho publicado no DOE de 20/03/2018, postulam apoio à chamada imediata dos

Gusca *Carlos Eduardo*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

**aprovados no concurso de Supervisor de Ensino do quadro do magistério do
estado de São Paulo.**

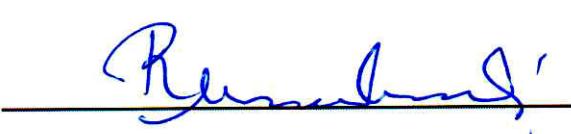
Diante dessa situação e, principalmente, pelas condições em que se encontra o Magistério em nosso Estado, esta vereadora requer a Vossa Excelência, na forma regimental, com a anuência do Duto Plenário, que encaminhe ao Governador do Estado e à Assembleia Legislativa a presente **Moção de Apelo à CHAMADA
IMEDIATA DOS APROVADOS NO CONCURSO DE SUPERVISOR DE ENSINO**, chamada, essa, que assegura aos interessados e aprovados no supracitado concurso o direito de ingresso imediato no Quadro do Magistério do ESTADO DE SÃO PAULO, no cargo de Supervisor de Ensino. Informa ainda, que o referido ingresso não representa ônus ao Erário, tendo em vista que esses cargos já existem e estão sendo exercidos em caráter de substituição.

Destarte, na expectativa de recepcionar a manifestação positiva de Vossa Excelência, reitero meus agradecimentos à receptividade, e coloco-me à inteira disposição para esclarecimentos suplementares, aproveitando a oportunidade para elevar meus protestos de alta estima e distinta.

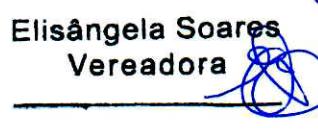
**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALEMIDA LIMA, EM 10 DE
NOVEMBRO DE 2020.**

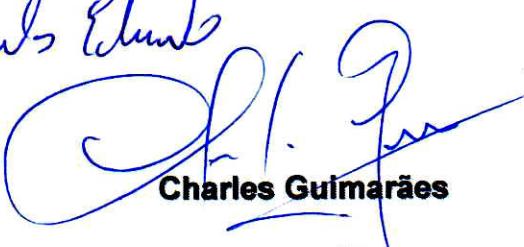

Vereador Lino Júnior


Deonair Cândido de Andrade
VEREADOR


Rozi Aparecida D. Soares Machado

Vereadora


Elisângela Soares
Vereadora


Charles Guimarães

vereador


Gerson Pedroso da Silva
Vereador